

## **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e quarenta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e quarenta minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Monia Regina Damiano Serafim, Thaísa Oliveira dos Santos, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Primeiro Suplente). Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Sheffer, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, José Nildo Lins dos Santos. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. O Corregedor-Geral pediu para constar em ata pedido de consideração dos colegas quanto ao volume e organização dos protocolos de inscrição para promoção, já que os conselheiros não possuem dedicação exclusiva ao Conselho Superior. Propôs a exigência de índice e limitação de laudas nas próximas promoções. **MOMENTO ABERTO:** O defensor público Carlos Augusto Silva Moreira Lima expôs considerações e ressalvas quanto à proposta de deliberação acerca da substituição automática, destacando a dificuldade de conciliar pautas de audiências. O presidente da ASSEDEPAR aproveitou a oportunidade para tratar de questões de interesse da categoria, tais como a instituição do auxílio creche, o andamento do concurso público para servidores, procedimento e critérios de promoção, e a necessidade de valorização da carreira. **ORDEM DO DIA: PAUTA I) Item um - Aprovação das atas da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e dois e da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois (presidência/assessoria):** Aprovadas por unanimidade de votos. **PAUTA II) Inclusão em pauta do Edital de promoção de membros/as para a Classe Especial -** Após discussões, a minuta apresentada foi aprovada com a inclusão do parágrafo segundo ao artigo onze, nos seguintes termos: “o requerimento de inscrição deverá apresentar índice numerado e paginado dos documentos anexos, sob pena de desconsideração das atividades ausentes do índice”. **PAUTA III) Item dois – Dezoito, quinhentos e quarenta e três, cento e sessenta e seis, cinco - Promoção de Defensor(a) Público(a) – Edital de promoção e inscrições para homologação (Presidência):** Homologado o Edital CSDP 014/2022. Ainda, foram homologadas as inscrições recebidas, com ressalvas quanto à inscrição da defensora pública Terena Figueiredo Nery, a qual foi homologada por voto da maioria, com posição contrária dos Conselheiros Henrique, Claudia e Vitor. **PAUTA IV) Item três – Dezoito, oitocentos e cinquenta e um, cento e noventa e um, zero - Consulta sobre o artigo segundo da Deliberação CSDP nº 042/2017 - Competência de atendimento do/a defensor/a público/a (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Após debates, o colegiado deliberou pelo apensamento do feito ao Protocolo nº 19.453.626-7, o qual trata de proposta de deliberação sobre o atendimento de pessoas físicas, para análise conjunta. **PAUTA V) Item quatro – Dezenove,**



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

**quinhentos e dois, cento e dezesseis, três - Criação do Prêmio Cidadania e Justiça (Corregedoria-Geral):** Após debates, houve pedido de vista da ADEPAR. Feita a inversão da pauta. **PAUTA VI) Item sete – Dezesseis, oitocentos e sessenta e três, duzentos e noventa e cinco, nove - Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores/as efetivos (Claudia):** Aprovada por unanimidade a redução de escopo, cabendo ao Conselho Superior regulamentar apenas o contido no artigo sessenta, parágrafo terceiro, do Estatuto dos/as Servidores/as. **PAUTA VII) Item cinco – Dezoito, novecentos e um, duzentos e noventa e seis, nove - Alteração da Deliberação CSDP nº 011/2020 - Recomendação Interna nº 004/2022/UCI/DPPR (Corregedoria-Geral):** Após breve exposição do voto e alteração em reunião, a deliberação proposta pela Corregedoria-Geral foi aprovada por unanimidade. Mantido o artigo quarto por maioria de votos, com posição contrária dos Conselheiros Vitor e Olenka. Ainda, justifica-se que o parágrafo primeiro do artigo sexto foi incluído a fim de se evitar a suspensão da licença exclusivamente aos finais de semana e feriados com a continuidade logo em seguida. No teor da fundamentação do voto *“proponho o intervalo mínimo de três dias úteis entre um período de licença e outro, ou entre um período de licença-prêmio e outro de férias, caso se esteja fracionando o saldo restante de licença-prêmio (art. 7º e parágrafos). Não se pretendeu aqui impedir a prática corriqueira na Defensoria Pública de que as mulheres, após o gozo da licença à gestante, gozem de todo o saldo remanescente de licença-prêmio e, logo em seguida, gozem de férias. Por isso a previsão exigindo o fracionamento como hipótese de incidência para o intervalo mínimo”*. **SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A reunião foi suspensa às doze horas e cinquenta minutos. **CONTINUAÇÃO:** A reunião foi retomada às quatorze horas e trinta e quatro minutos. **PAUTA VIII) Item seis – Dezenove, quatrocentos e cinco, trezentos e quarenta e nove, cinco - Regimento Interno do NUDIJ (Corregedoria-Geral):** Após breve exposição do voto, houve pedido de vista do Conselheiro Ricardo. **PAUTA IX) Item oito – Dezesseis, novecentos e quarenta e seis, oitocentos e cinquenta e oito, três - Análise da Lei Geral de Proteção de Dados (Ricardo):** O colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da deliberação proposta. **Feita a inversão da pauta para avaliação dos procedimentos de avaliação de estágio probatório. SALA SIGILOSA.** **PAUTA X) Item dezenove – Dezesseis, cento e noventa e cinco, trezentos e sessenta e oito, sete - Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Camila Raitte Barazal Teixeira (Monia):** Retirado de pauta. **PAUTA XI) Item vinte – Dezesseis, zero oitenta e cinco, cento e cinquenta e dois, zero - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Felipe S. P. Da Silva (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XII) Item vinte e um – Dezesseis, zero oitenta e cinco, cento e setenta e quatro, zero - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Solange P. Bitencourt (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XIII) Item vinte e dois - Dezesseis, zero oitenta e cinco, trezentos e doze, três - Avaliação de Estágio Probatório de Assistente Técnica - Tatiana R. P. de Lima (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XIV) Item vinte e três - Dezesseis, zero oitenta e cinco, oitocentos e noventa e quatro, zero - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Sergio M. Bau Junior (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XV) Item vinte e quatro - Dezesseis, zero oitenta e cinco, novecentos e sessenta e três, seis - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Sarah G. Sakamoto (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XVI) Item vinte e cinco – Dezesseis, zero oitenta e nove, setecentos e setenta e cinco, nove - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional – Rossana Aparecida Liberato (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XVII) Item vinte e seis – Dezesesseis, cento e quatro, quatrocentos e dez, cinco - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional – Camila Hellmann Pichler (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XVIII) Item vinte e sete - Dezesesseis, zero oitenta e cinco, quinhentos e noventa e um, seis - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Bruno R. Costa (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Após debates, o Corregedor-Geral propôs a suspensão da presente avaliação de desempenho, nos termos do artigo vinte e três, parágrafo primeiro, inciso terceiro, do Estatuto dos/as Servidores/as. Por maioria, foi aprovada a suspensão, com posição contrária do Conselheiro Vitor. **PAUTA XIV) Item vinte e oito - Dezesesseis, zero oitenta e cinco, setecentos e setenta e quatro, nove - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Vania Nobrega Ananias (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **PAUTA XV) Item vinte e nove - Dezesesseis, zero oitenta e cinco, trezentos e oitenta e sete, cinco - Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Danieli Dyba Amorim (Primeira Subdefensoria Pública-Geral):** Aprovado por unanimidade. Registra-se o impedimento da Conselheira Thaísa Oliveira dos Santos, visto que é integrante da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. **Encerrada a primeira parte da reunião, iniciou-se as discussões acerca da Promoção de Defensores(as) Públicos(as) de terceira para segunda categoria:** Após considerações quanto aos fundamentos dos pedidos e requisitos a serem considerados, foram relatados os procedimentos de **Aline Valério Bastos (Dezenove, quinhentos e sessenta e sete, trezentos e oitenta e seis, um), Amanda Louise Ribeiro da Luz (Dezenove, quinhentos e dez, cento e oitenta e dois, cinco), Andrea Da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes (Dezenove, quinhentos e vinte e um, cento e noventa, seis), Anna Carolina Carneiro Leão Duarte (Dezenove, quinhentos e um, quinhentos e vinte e dois, oito), Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro (Dezenove, quinhentos e sessenta e sete, setecentos e cinquenta e nove, zero), Luana Neves Alves (Dezenove, quinhentos e dez, zero setenta e um, três), Pedro Henrique Piro Martins (Dezenove, quinhentos e sessenta e seis, novecentos e sessenta e três), Renato Martins de Albuquerque (Dezenove, quinhentos e sessenta e sete, trezentos e dezanove, cinco), Tales Milette Dutervil Cury (Dezenove, quinhentos e setenta e dois, quatrocentos e vinte e dois, nove) e Terena Figueredo Nery (Dezenove, quinhentos e setenta e quatro, trezentos e dois, nove), todos aprovados de forma unânime. **Formação de listas tríplexes e votação para promoção por merecimento:** Nos ditames da deliberação onze de dois mil e dezoito, a reunião foi pausada com a formação de cada lista e retomada após a indicação de promoção pela Presidência. A lista de antiguidade foi acostada à planilha de votação para auxiliar. **I) PRIMEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE. II) Primeira Lista Tríplex:** formada por Amanda Louise Ribeiro da Luz, Renato Martins de Albuquerque e Aline Valério Bastos. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE. SEGUNDO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ. III) Segunda Lista Tríplex:** formada por Aline Valério Bastos, Terena Figueredo Nery e Luana Neves Alves. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: ALINE VALÉRIO BASTOS. TERCEIRO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: TERENA FIGUEREDO NERY. IV) Terceira Lista Tríplex:** formada por Luana Neves Alves, Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Pedro Henrique Piro Martins. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS. QUARTO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: LUANA NEVES ALVES. V) Quarta Lista Tríplex:** formada por Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro, Tales Milette Dutervil Cury, Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO. QUINTO(A) PROMOVIDO(A) POR ANTIGUIDADE: TALES MILETTI DUTERVIL CURY. VI) Quinta Lista Tríplex:** formada por Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes. **PROMOVIDO(A) POR MERECIMENTO: ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES.** A lista de votação encontra-se no drive da Secretaria do Conselho**



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Superior

Superior, sendo esta sigilosa, bem como a gravação audiovisual da sessão de votação.  
**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a nona reunião ordinária de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire Gonçalves**  
Corregedor-Geral

**Jeniffer Beltramin Sheffer**  
Presidenta da ADEPAR

**Claudia da Cruz Simas Rezende**  
Conselheira Titular

**Monia Regina Damião Serafim**  
Conselheira Titular

**Tháisa Oliveira dos Santos**  
Conselheira Titular

**Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**  
Conselheiro Suplente

**Ricardo Menezes da Silva**  
Conselheiro Titular

**Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva**  
Assessora do Conselho Superior



**ANEXO ÚNICO**

Henrique	19.502.116-3	Criação do Prêmio Cidadania e Justiça para Defensoras/es e Servidoras/es da DPE-PR por trabalhos ou ações que tenham gerado algum impacto coletivo ou pessoal a sociedade
Ricardo	19.537.615-8	Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/2016 (art. 5º, §2º) - Procedimento de remoção de Defensores Públicos
Claudia	16.195.461-6	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Danielle Pereira dos Santos Maia
Ricardo	16.195.480-2	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Talita Devos Faleiros
Claudia	19.501.522-8	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
Monia	19.510.071-3	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Luana Neves Alves
Ricardo	19.510.182-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Amanda Louise Ribeiro da Luz
Claudia	19.521.190-6	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes
Monia	19.567.759-0	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro
Ricardo	19.567.386-1	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Aline Valério Bastos
Claudia	19.566.963-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Pedro Henrique Piro Martins
Monia	19.567.319-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Renato Martins de Albuquerque
Ricardo	19.572.422-9	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Tales Milette Dutervil Cury
Claudia	19.574.302-9	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Terena Figueredo Nery
Monia	16.195.368-7	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Camila Raite Barazal Teixeira
Ricardo	16.289.672-5	Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público - Rafael Miranda Santos
Gabriela	19.624.645-2	Proposta de elogio aos membros/as participantes da Banca Examinadora do IV Concurso para Defensor/a Público/a